



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR RICARDO DE
REZENDE FERRAÇO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Ricardo de Rezende Ferração.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de outubro de 2005; 51º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

Registrado as fls. Nº 16 verso

Do Livro próprio nº 002

Em 06 / 10 / 2005

Filda Turta

PUBLICADO

Atas da Câmara

Em 06 / 10 / 2005

fs



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário

JUÁREZ OLIOSI
Segundo Secretário

cmnv/astec P0239/1995